

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 13.211 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

RODINELLE CASSITTA, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (aditivo) referente ao mês de setembro de 2019, aos Servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	HORAS
ALEX ROGÉRIO DA SILVA	02
ROBERTO LUIZ DA COSTA	15
JOÃO FLÁVIO DE FREITAS	10
MARIA P FRANCISCO MIGUEL	15
JOSE APARECIDO SIQUEIRA	13
RICARDO FERREIRA DE LIMA	04
JORGE BIRELO	02
LAURO DO PRADO	08
MARLENE APARECIDA GAZOLA	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

JAIR CARLOS DE MELO	04
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	05

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **29 de outubro de 2019**, **76º** da Emancipação Política.

RODINELLE CASSITTA

Secretário Municipal